



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 495, DE 18 DE JUNHO 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.063888/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **PATRÍCIA DELACÉLIA MENDONÇA**, matrícula n.º 4493, a emitir documento de autorização de emissão do certificado digital dos membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO